XVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

Excedente ou mais-valia? Discussão de fundamentos

Elton Rodrigo Rosa*

Thiago F. R. Gambi**

Resumo:

O presente trabalho trata da categoria excedente econômico introduzida na

discussão da Crítica da Economia Política por Baran e Sweezy. Buscamos fazer um

levantamento da origem, das funções e finalidades teóricas desta categoria dentro da obra

dos autores. Procuramos mostrar algumas contradições e problemáticas que o emprego do

conceito excedente pode suscitar e, ao final, buscamos reforçar a importância e a

superioridade da categoria mais-valia para a análise do capitalismo, mesmo sob sua forma

monopolista.

Palavras-chave: excedente, mais-valia, capitalismo

Abstract:

This paper deals with the economic surplus category introduced by Baran and

Sweezy in the discussion of the Critique of Political Economy. We make a survey of the

origin, functions and purposes of this category within the theoretical work of the authors.

We show some contradictions and problems that the use of the term economic surplus can

raise and, at the end, we seek to reinforce the importance and superiority of surplus value

as a category for the analysis of capitalism, even under monopoly.

Keywords: economic surplus, surplus value, capitalism

Área e sub-área:

3. Economia política, capitalismo e socialismo

3.1. Teoria do valor

Classificação JEL: B51

Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), discente do curso de Ciências Econômicas e bolsista do programa PET da mesma universidade.

Professor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

XVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA

Excedente ou mais-valia? Discussão de fundamentos

Elton Rodrigo Rosa* Thiago F. R. Gambi**

Introdução

O presente trabalho trata da categoria "excedente econômico", que não coincide com a formulação da chamada "Economia do bem-estar", sobre a qual se erguem duas das principais teorizações marxistas sobre o movimento do modo de produção capitalista no século XX. Estas teorizações comparecem nas obras: *A Economia Política do Desenvolvimento*, de Paul Baran, publicada originalmente em 1957; e *Capitalismo Monopolista*, do mesmo Paul Baran em co-autoria com Paul Sweezy, publicada pela primeira vez em 1966¹.

Nosso objetivo não é discutir as conclusões a que estas obras chegam, mas verificar como a categoria "excedente econômico" é formulada, a partir de quais pressupostos e com que finalidade teórica é utilizada. Procuraremos demonstrar também, dentro do possível, algumas contradições textuais a respeito da formulação desta categoria pelos autores, quais problemáticas ela pode suscitar, constituindo ou não em retrocesso, dentro do campo da economia marxista (já que ela é empregada freqüentemente como substituta da categoria mais-valia) e mostrar como uma de suas derivações particulares é precária a partir da compreensão das categorias de Marx como partes constitutivas de uma ontologia do ser social.²

A categoria excedente econômico, originalmente cunhada por Baran, é dividida em três: excedente econômico efetivo, excedente econômico potencial e excedente econômico

^{*} Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Economia pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), discente do curso de Ciências Econômicas e bolsista do programa PET da mesma universidade.

^{**} Professor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

¹ É importante lembrar que esta obra foi publicada após a morte de Baran, ocorrida em março de 1964. Os manuscritos foram organizados por Sweezy, e, segundo ele, tudo o que foi impresso para a edição final havia sido produzido com Baran em vida.

² Embora a expressão em si tenha sido difundida pela obra de György Lukács, a concepção que a subjaz já era presente em Lênin, para quem o marxismo não era senão "análise concreta de situações concretas". Para o próprio Marx (1973) esta questão era resolvida: "A totalidade, tal como aparece no cérebro, como uma totalidade de pensamentos, é um produto do cérebro pensante *que se apropria do mundo* do único modo que lhe é possível, modo que difere do modo artístico, religioso e prático-mental de se apropriar deste mundo. *O sujeito real retém sua existência autônoma, agora como antes, em sua autonomia fora do cérebro*, isto é, na medida em que o cérebro não se comporta senão especulativamente, teoricamente. Por isso também no método teórico o sujeito – a sociedade – deve figurar sempre na representação como a pressuposição" (p. 101-2, grifos nossos).

planificado. Porém, ela é usada para objetivos bastante diversos nas duas obras acima referidas – e consequentemente suas distintas particularizações comparecem de maneira diferente ao longo das mesmas. Em Economia Política do Desenvolvimento, Baran (1984) está preocupado em analisar de que forma o desenvolvimento econômico – que para ele não é sinônimo do desenvolvimento que hoje é objeto da maioria das discussões em Economia, e que veremos adiante - pode se realizar a partir de uma reorganização da sociedade para que parte do excedente econômico potencial se torne efetivo e, então, possa ser reinvestido, para que o desenvolvimento se amplie. É também objeto da análise de Baran o excedente econômico planejado. Diferentemente, em Capitalismo Monopolista, o tema central é "a criação e absorção do excedente, num regime de capitalismo monopolista" (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 17). Baran e Sweezy discutem nessa obra de que forma o capitalismo em sua fase monopolista produz um excedente (efetivo) cada vez maior e quais são as dificuldades para que este excedente seja absorvido, sendo esta uma questão "de vida ou morte para o sistema" (p. 119). Ainda de acordo com os autores, com a monopolização do capital, a lei do "excedente crescente" substituiu a lei formulada por Marx, segundo a qual haveria uma tendência decrescente da taxa de lucro.

1. Origens, funções e finalidades teóricas do excedente econômico

Em Capitalismo Monopolista de Baran e Sweezy (1978) é a categoria "excedente econômico" a chave analítica para que eles cheguem às suas conclusões a respeito do funcionamento do capitalismo neste estágio. Entretanto, ainda esta obra tendo seu valor crítico indiscutível, houve ao final da década de 1960 um debate sobre os fundamentos deste livro. A substituição da mais-valia (meramente nominal ou não, conforme veremos) pela categoria "excedente econômico" provocou uma série de questionamentos, segundo os quais esta formulação teria deixado de lado o fundamento central da economia marxista — a teoria do valor-trabalho. Quem levantou esta posição foi David Horowitz, que recebeu uma resposta de Ernest Mandel que em parte mantém a crítica de Horowitz a Baran e Sweezy, mas que de outra parte censura o próprio Horowitz. Para Mandel (1967), ao nível das definições, Baran e Sweezy partem da mesma base de Marx e neste sentido mais-valia seria sinônimo de "excedente". Porém, com o avanço da argumentação, a mais-valia se perderia e os autores teriam caído em um ecletismo marxista-keynesiano.

Assim está definido, portanto, o "excedente" em Capitalismo Monopolista:

_

³ De aqui em diante, referido apenas como "excedente".

O excedente econômico, na definição mais breve possível, é a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção. O volume do excedente é um índice de produtividade e riqueza, da margem de liberdade que a sociedade tem para atingir as metas a que se proponha chegar (BARAN E SWEEZY, 1978, p. 19).

Segundo Mandel (1967), esta definição é exatamente a mais-valia de Marx. Diferentemente das sociedades pré-capitalistas onde o excedente era aquela parte do produto que apenas superava as necessidades imediatas de consumo, Mandel assume que na sociedade capitalista, para que haja excedente, é necessário que a produção supere não somente as necessidades imediatas de consumo, mas que também consiga repor os meios de produção no mesmo patamar da produção anterior, em termos de valor⁴. Em outras palavras, para Mandel, na sociedade capitalista para que haja excedente é preciso que haja produto acima do nível que garanta a reprodução simples. Portanto, se de acordo com o autor, o produto necessário na sociedade capitalista é composto por c + v⁵, logo, em termos de valor, a única parte que excede o necessário é exatamente a mais-valia, já que a composição do capital (ou do valor de cada mercadoria individual, se se quiser) é dada por c + v + m. *Deste ponto de vista*, portanto, a definição de Baran e Sweezy (1978) está de acordo com a mais-valia. O que eles chamaram de "custo de produção", ainda sob este ponto de vista, é precisamente o capital investido: meios de produção (c) e força de trabalho (v). O que excede esta parte será o "excedente", portanto a mais-valia.

Ainda que admitamos que em termos de definição o "excedente" seja idêntico à mais-valia, temos que analisar a função que neste ponto Baran e Sweezy atribuem a ele. É duvidoso que o volume de mais-valia seja a "margem de liberdade que a sociedade tem para atingir as metas a que se proponha a chegar", justamente porque nossa sociedade, de modo algum, se propõe metas. Nem os grandes planos econômicos elaborados pelo Estado, local onde freqüentemente se crê ver a sociedade se autodeterminando, conseguem superar esta determinação. Primeiramente, porque o Estado não é a própria sociedade, portanto qualquer decisão tomada neste plano será para a sociedade e não pela a sociedade. Em segundo lugar, porque o próprio Estado é o sintoma do antagonismo de classes existente na sociedade civil. 6 Com as devidas mediações, ainda que seja um espaço privilegiado das lutas, onde os trabalhadores podem conseguir avanços, se há hegemonia de uma classe na

4

⁴ Esta relação é sempre contraditória. É possível, no capitalismo, que haja uma ampliação imensa na massa de valores de uso sem que haja ampliação da produção de valor. Porém, como a produção neste sistema é orientada para acumulação de valor, toda produção deve provar sua viabilidade neste mesmo sentido. Portanto, reprodução ampliada no capitalismo é reprodução ampliada de valor. Embora freqüentemente coincida com o avanço das forças produtivas, com a conseqüente ampliação na massa de valores de uso, estes dois movimentos não implicam necessariamente um ao outro.

⁵ c = capital constante; v = capital variável.

⁶ Um bom resumo dos argumentos de Marx e Engels sobre o Estado encontra-se em Lenin (2007).

sociedade civil, a tendência é que esta hegemonia se reproduza no plano do Estado, o que dá a este um caráter de classe, que freqüentemente toma decisões e impõe metas impopulares.

Além disso, a produção da sociedade capitalista não é realizada em busca de metas sociais. É uma produção orientada pela acumulação de capital de indivíduos postos na condição de entes privados. Há, portanto, uma disjunção entre as necessidades sociais e a produção social. No capitalismo só se satisfaz necessidades (satisfação mediada pela realização do valor de uso) na medida em que elas mesmas são veículos para a realização do valor. Igualmente, não podemos nos esquecer que há uma contradição fundamental no modo de produção capitalista que inviabiliza que a sociedade se coloque metas. A produção embora seja o determinante central do modo de produção capitalista, tem como elemento mediador a circulação. E por isso, por mais que no espaço interno da empresa as técnicas de racionalização, contabilidade e medida evoluam em precisão, elas não são capazes de superar a anarquia do mercado, já que este, como colocamos, reflete um conjunto de decisões privadas que se tornam profundamente desarticuladas no momento de sua elevação à totalidade. Nem mesmo a monopolização crescente da produção é capaz de transcender a irracionalidade do mercado⁷.

Outro ponto a ser tratado é aquele que toca na substituição da mais-valia pelo excedente, que, segundo Baran e Sweezy (1978) teria permitido de maneira mais clara compreender que a lei da tendência decrescente da taxa de lucro, formulada por Marx, foi superada pela lei do excedente crescente. Por não ser possível, aqui, entrar nos fundamentos desta discussão, observemos simplesmente o aspecto formal da maneira mais breve. As grandezas excedente e taxa de lucro não são comparáveis entre si pois não se referem à mesma coisa. Se, como Mandel (1967) diz, Baran e Sweezy não contestam que mais-valia seja igual a excedente, vemos uma confusão no uso desta categoria que os levam comparar uma grandeza absoluta com uma relativa: o excedente (considerado aqui massa de mais-valia) com a taxa de lucro: a primeira, uma grandeza absoluta, esta última, uma taxa proporcional à mais-valia [m/(c + v)].

_

⁷ Rosa Luxemburgo (1999), que estudou o fenômeno da monopolização ainda em seus inícios, combate a argumentação de Eduard Bernstein segundo a qual a formação de cartéis, trustes e afins poria fim à concorrência e, portanto, da anarquia de mercado. Para ela, isso só ocorreria sob a hipótese de o fenômeno se tornar "uma forma de produção geral", mas que "isto está excluído, precisamente pela natureza dos cartéis", já que "a organização só pode aumentar a taxa de lucro num ramo de indústria à custa dos outros, e é precisamente por isso que não pode ser generalizada" (p. 32). Outra dimensão explorada por Rosa Luxemburgo é que a redução da concorrência em âmbito nacional (por ex. em uma potência) agrava a mesma em âmbito internacional. Para detalhes cf. (id. p. 28-40).

Pela análise mais rápida, pode-se ver que é perfeitamente possível que o excedente (mais-valia) cresça juntamente com a taxa de lucro. Igualmente, podemos ter um excedente (mais-valia) cada vez maior e uma taxa de lucro cada vez menor, bastando, por exemplo, que a composição orgânica do capital se amplie a um certo nível. Se se amplia com isso a mais-valia relativa, e mantém-se o número de trabalhadores razoavelmente próximo ao anterior, assim como sua jornada de trabalho, é perfeitamente possível que a massa de mais-valia tenha aumentado ao mesmo tempo que a taxa de lucro tenha caído. Portanto, não é necessário que a um "excedente crescente" corresponda ao fim da lei de tendência da taxa de lucro decrescente.

Há que se comentar uma coisa a mais. Quanto àquela definição de excedente dada em *Capitalismo Monopolista*, é possível que realmente se trate da mais-valia, embora como vimos, esta mudança aparentemente nominal tenha levado a algumas confusões. Além disso, ela é abandonada ao longo do texto, tanto que chega a uma segunda definição presente na mesma obra que é incoerente com a primeira – porque produção líquida total inclui elementos como redistribuição de dividendos e dedução de depreciação, conforme Mandel (1967) –, e direciona Baran e Sweezy, conforme o mesmo Mandel a um ecletismo marxista-keynesiano. Encontramos, porém, outras definições completamente diversas sobre o excedente na obra de Paul Baran. Estas são, pode-se dizer, as concepções originais acerca desta mesma categoria, presentes em sua *A Economia Política do Desenvolvimento*. Ponto que agora passamos a analisar.

2. Contradições e Problemáticas

Nesta obra, o objetivo de Baran (1984) é analisar o processo de desenvolvimento econômico. Para Baran (1984, p.37), o desenvolvimento depende de "uma profunda transformação da estrutura econômica, social e política, da organização dominante da produção, da distribuição e do consumo".

Para o autor, portanto, o desenvolvimento econômico coincide com a reorganização econômica da sociedade partindo de um processo revolucionário. Embora não o diga explicitamente, isso fica claro em dois pontos. Primeiramente, ao fazer a comparação dos economistas da ordem (segundo Baran, não comprometidos com o desenvolvimento econômico) com uma história popular sobre uma senhora que não gostaria de sair de

.

⁸ Excedente "é a diferença entre a produção líquida total e os salários reais totais dos trabalhadores produtivos" (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 129-30) Para Mandel (1967) produção líquida total é um elemento keynesiano na obra dos autores.

Boston para conhecer outros lugares por considerar-se suficientemente feliz ali mesmo. Isto significa, que estes economistas estariam satisfeitos no capitalismo e que eles se preocupariam "muito menos com problemas de viagens [isto é superação da ordem burguesa] e muito mais com a questão de como usar melhor e mobilizar melhor a casa em que haviam nascido" (BARAN, 1984, p. 36). Ou seja, fica claro que para Baran desenvolvimento econômico é uma ruptura com a sociedade vigente. Fica ainda mais evidente esta concepção, para não cometermos injustiças, na seguinte passagem: "A 'revolução keynesiana' não se associou, portanto, ao vigoroso movimento pela abolição de uma ordem social obsoleta e destruidora, pelo desenvolvimento econômico e pelo progresso social" (ibid. p. 40).

Baran deixa mais do que claro que a "revolução keynesiana", ao não se associar "ao vigoroso movimento pela abolição de uma ordem social obsoleta e destruidora", teria renunciado não apenas ao progresso social como também ao desenvolvimento econômico⁹. Para Baran (1984), portanto, renunciar ao socialismo é renunciar ao desenvolvimento econômico. É importante fixar este ponto, pois ele será determinante no decorrer de nossa análise.

Sendo para Baran (1984) o desenvolvimento econômico o aumento da produção de bens materiais *per capita*, só então podemos relacioná-lo ao "excedente":

Devemos convir, porém, que, qualquer que seja o caso, só pode haver investimento líquido se a produção da sociedade *exceder* o que é usado em consumo corrente e na reposição do desgaste sofrido pelas unidades produtivas que foram empregadas durante o período que se considere. Em conseqüência, o volume e a natureza do investimento líquido realizado pela sociedade, em dado período, dependem *da magnitude e do modo de utilização do excedente econômico gerado* (p. 49, grifos de Baran).

É preciso haver excedente para que haja investimento líquido (investimento acima da simples reposição dos meios de produção em mesma escala). Temos aqui uma análise perfeitamente consciente do processo do crescimento conforme Marx – desde que, conforme faltou a Baran dizer explicitamente, se pressupusesse que todo o capital variável fosse consumido ou que a sua parcela não consumida fosse canalizada para investimentos capitalistas. Basta que lembremos a que corresponde a reprodução ampliada na análise do autor alemão: é justamente a aplicação, além da reposição da força de trabalho e do capital constante, em mais capital-produtivo (conforme o Livro II de *O Capital*: meios de produção e força de trabalho). Naturalmente, como Baran mostrará explicitamente na análise do "excedente econômico efetivo", trata-se de uma fatia menor do que a da mais-

⁹ É interessante notar a razão pela qual o autor relaciona desenvolvimento econômico com revolução social. Baran (1984) o faz justamente porque, para ele, a tendência de longo prazo das economias capitalistas era para total a estagnação.

valia¹⁰. Este excedente é precisamente a diferença produto total (c + v + m) e o consumo dos trabalhadores v, no caso de se pressupor seu total consumo, subtraindo-se ainda parcela da mais-valia que os capitalistas consomem e o capital constante que será forçosamente reproduzido, ou em outras palavras, aquele que foi consumido durante o ciclo produtivo. Temos assim, como excedente apenas a parte da mais-valia não consumida. Este "excedente", que aqui aparece sem rótulo algum – mas que não é excedente em geral, no sentido de ser excedente produzido em qualquer sociedade, despido de determinações históricas – corresponde exatamente ao "excedente econômico efetivo:

O excedente econômico efetivo compreende, obviamente, parcela menor do produto social que a abrangência pela noção marxista de mais-valia. Lembramos que a mais-valia é representada pela diferença entre o produto líquido global e a renda real da força de trabalho. O 'excedente econômico efetivo', definido acima, abrange apenas a parcela de mais-valia que é acumulada: em outras palavras, não inclui o consumo da classe capitalista, os dispêndios governamentais com a máquina administrativa, as forças armadas, etc. (BARAN, 1984, p. 51, exceto em 'acumulada', os grifos são nossos).

Aqui se desfaz claramente, qualquer continuidade entre as obras *Economia Política* do *Desenvolvimento* e *Capitalismo Monopolista* no tocante à categoria excedente, e aparecem algumas contradições. Nesta última obra, como a questão fundamental gira em torno absorção do excedente, naturalmente que este será excedente econômico efetivo. É importante lembrar que havíamos admitido provisoriamente que excedente era igual à mais-valia, conforme Mandel (1967) o fez. Mas aqui vemos Baran (1984) declarar explicitamente que o excedente é algo menor do que a mais-valia, portanto, algo diferente da mesma.

Lembremo-nos agora daquela segunda definição de excedente em *Capitalismo Monopolista*: "é a diferença entre a produção líquida total e os salários reais totais dos trabalhadores produtivos" (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 129-30). O texto de Baran (1984), como evidenciado na última citação, não utiliza esta mesma definição, para a maisvalia em vez do excedente? E Baran não afirmou que o excedente é uma parcela da produção social menor que a mais-valia? Como conciliar esta contradição entre as duas obras? O que lá é excedente, aqui é mais-valia? Mas isto mesmo que Baran chamou de mais-valia, é mesmo mais-valia, se levarmos em conta as já citadas indicações de Mandel (1967)? Existe uma confusão nos termos, que pode levar a conclusões problemáticas.

Colocamos sob forma de questões, portanto, um de nossos problemas. Não encontramos uma homogeneidade no uso da categoria "excedente econômico" nem no

O que já incompatibiliza a concepção de excedente nas duas obras: em *Economia Política do Desenvolvimento* ele não pretende ser mais-valia, excedente é outra coisa. Em *Capitalismo Monopolista*, com todos os problemas que possam aparecer, os autores buscam utilizá-lo como se fosse a própria mais-valia.

interior de Capitalismo Monopolista, e menos ainda no transplante desta categoria para esta última obra a partir de A Economia Política do Desenvolvimento de Baran. Ainda não discutimos todas as três particularizações da categoria "excedente econômico" - presentes apenas na obra de Baran (1984) –, pois certamente, a única das três que seria possível ser utilizada na análise sobre absorção do excedente no capitalismo monopolista, era precisamente o "excedente efetivo". Vimos que a investigação social a partir do "excedente efetivo" não traz contribuições significativas à análise marxista da sociedade, dado que ela não só tem em uma de suas duas definições a presença de um elemento keynesiano, como também deixa nela subjacente uma concepção que é muito cara às formulações econômicas burguesas: quando Baran (1984) diz que o excedente é aquela parte além da reposição do capital constante que não é consumida pela sociedade, está dizendo com outras palavras, o mesmo discurso da economia burguesa, onde há a renúncia do consumo presente pelo consumo futuro, onde não há classes sociais 11. Este discurso é precisamente aquele que concebe a economia como um aglomerado de "agentes econômicos". Quando se diz que uma parcela do produto não é consumida pela sociedade, se está justamente dizendo que todos os indivíduos - em média - poupam, e que esta poupança será canalizada para investimentos. Não se está considerando as condições pelas quais os operários podem fazer reservas. Não se está dizendo, de maneira explícita, quem acumula capital na sociedade. A mais-valia é claramente, muito superior neste sentido. A partir de sua compreensão é impossível esconder o processo de exploração do trabalho, porque ela própria é o resultado da exploração do trabalho.

Posta esta condição acerca do "excedente econômico efetivo", passemos agora à análise das outras duas formas de excedente indicadas por Baran (1984). Primeiro, observemos a categoria "excedente econômico potencial". Segundo Baran (1984),

O excedente econômico *potencial* é a diferença entre o produto social que *poderia* ser obtido em um dado meio natural e tecnológico, com o auxílio dos recursos produtivos realmente disponíveis, e o que se pode considerar como consumo indispensável (p. 52, grifos de Baran).

Há uma crítica implícita aqui ao modo de produção capitalista. Para Baran (1984), existe uma possibilidade de se ampliar o excedente. Se olharmos para o desemprego existente na sociedade, se olharmos para a capacidade ociosa das empresas que não ultrapassam a escala que consideram "ótima" em função dos lucros que obtêm em determinado mercado, veremos que é possível realmente que a produção se torne maior.

¹¹ Existem, na economia burguesa, as classes de renda, mas não as classes sociais que permitem mostrar como os grupamentos humanos se posicionam na hierarquia do modo de produção.

Mas, temos que tomar muito cuidado ao analisar a produção capitalista deste ponto de vista.

A transformação do excedente potencial em efetivo é também, pela leitura mais atenta do texto, o processo de desenvolvimento econômico segundo Baran. Por isso havíamos reforçado a importância, quando demonstramos este tema como a base do trabalho do autor, que se fixasse bem o que era desenvolvimento econômico (aumento da produção de bens materiais *per capita*). Tendo isso em mente, duas coisas aparecem. A primeira delas é a necessidade de lembrarmos que para Baran o desenvolvimento econômico só se concretiza a partir de um processo revolucionário, isto é, que a humanidade supere o modo de produção atual dominante e construa um novo: o socialismo. A segunda, é que justamente, a transformação do "excedente econômico potencial" em "excedente econômico efetivo" coincide com o aumento da produção de bens materiais *per capita*, isto é, coincide com o desenvolvimento econômico, e pressupõese para a transformação de um excedente em outro, o mesmo processo revolucionário.

Há quatro determinações na sociedade capitalista, que em virtude de sua superação, se permitiria ao excedente econômico potencial se tornar efetivo. A primeira delas, segundo Baran (1984) é a eliminação do consumo supérfluo da sociedade. Acerca deste ponto, não é duvidoso que um consumo mais racionalmente orientado traga benefícios para a sociedade. O problema que se põe é que Baran não considera a historicidade das necessidades humanas. Se, como vimos, estamos diante de uma necessária construção de uma nova sociedade, e que só nela é possível que realizemos o "consumo indispensável" (BARAN, 1984, p. 52), não podemos perder de vista que as determinações sociais que esta sociedade põe é que vão, elas mesmas, transformar o que é desnecessário (do ponto de vista geral) em necessário e vice-versa. Há um problema histórico-ontológico aqui. Não podemos avaliar as necessidades em uma sociedade socialista justamente porque ela não se realizou em sua plenitude, especialmente se formos levar em consideração a posição de Mészáros (2002) segundo a qual nem mesmo a experiência revolucionária soviética (cuja construção posterior é contemporânea a Baran), com todas as potencialidades que ela abriu, não era senão um "sistema sócio-metabólico de capital pós-capitalista".

Baran não tinha diante de si, portanto, uma sociedade comunista. Como analisar as necessidades de uma sociedade que ainda não foi construída e como é possível que utilizemos esta comparação para analisar as necessidades a que o capital atende – na função de acumulação necessária de valor – em nossa sociedade? Quem garante que o excedente esteja de fato escondido aí se as necessidades na sociedade superior vierem a se

ampliar? Quem garante que muito do que é hoje considerado luxo não possa ser útil e necessário no futuro?

Outro ponto onde o "excedente potencial" se esconde, segundo Baran (1984), é na "produção que deixa de ser realizada face à existência de trabalhadores improdutivos" (p. 52). É preciso, porém, ter cuidado nesta parte, já que para Baran, os trabalhadores improdutivos não representam aqueles que Marx definiu mantendo-se relativamente próximo da concepção da Economia Política Clássica. Para ele, diferentemente, a parcela dos trabalhadores improdutivos na sociedade

consiste – para falar em termos mais gerais – em todo o trabalho empregado na produção de bens e serviços cuja procura pode ser atribuída às condições e relações peculiares ao sistema capitalista, procura esta que não se verificaria numa sociedade racionalmente organizada" (p. 58, grifos de Baran).

Embora Baran neste ponto coloque uma coisa absolutamente importante, que numa sociedade racional é certo que a procura por serviços trabalhadores improdutivos 12 como médicos, professores, bombeiros, etc. permaneceria, e até seria intensificada, é preciso saber com clareza quais trabalhos improdutivos seriam de fato necessários, e quais desta sociedade atual passariam a ser desnecessários. Como em uma sociedade superior o que de fato se sabe é que a produção servirá para atender às necessidades, e não para realizar o lucro, acabamos voltando ao mesmo problema histórico que demos ênfase no ponto anterior. Como saber quais necessidades, providas por trabalhos improdutivos, serão contempladas ou não? Outra coisa, é que Baran não se refere aos trabalhos, que na atual sociedade, são considerados produtivos e que podem deixar de ser necessários, do ponto de vista social, em uma sociedade superior. Ele só nos dá uma definição diferente da de Marx no tocante aos trabalhos improdutivos, mas sobre os produtivos parece haver em Baran (1984) a concepção de que a sociedade os moldou já conforme o futuro. Se em uma sociedade superior, determinados produtos atuais, produzidos por trabalhadores produtivos deixarem de ser necessários, estes trabalhos produtivos serão também desnecessários. Sobre isto Baran nada nos diz. Para uma compreensão parcial acerca deste tema, cremos que se deva partir de quatro premissas fundamentais: trabalhos produtivos necessários,

das formas diferentes de tratar estes trabalhadores, deixar bem claro que parte do excedente potencial se

tornado efetivo é inversamente proporcional ao número destes mesmos trabalhadores.

¹² Para o autor, embora do ponto de vista de uma "sociedade racionalmente organizada" eles não sejam improdutivos, do ponto de vista econômico eles permanecem improdutivos, porque não se apropriam da natureza para transformá-la em meios de produção e subsistência. "Por conseguinte, embora seja perfeitamente justo, do ponto de vista da mensuração do excedente total correspondente gerado pela sociedade, incluir tais profissionais entre as pessoas sustentadas pelo excedente econômico, parece aconselhável tratá-los separadamente, quando se cogita de avaliar a magnitude do excedente potencialmente disponível para a utilização racional" (p. 59). Seria, portanto, necessário que o autor ao fazer esta avaliação

trabalhos produtivos desnecessários, trabalhos improdutivos necessários e trabalhos improdutivos desnecessários. Reforçamos o termo *parcial* justamente porque embora estes critérios se encaixem à teoria de Baran complementando-a em alguns aspectos, ela deixa de ser uma questão ontológica. É necessário lembrar a citação de Marx (1973) que fizemos a respeito na introdução deste texto:

O sujeito real retém sua existência autônoma, agora como antes, em sua autonomia fora do cérebro, isto é, na medida em que o cérebro não se comporta senão especulativamente, teoricamente. Por isso também no método teórico o sujeito – a sociedade – deve figurar sempre na representação como a pressuposição (p. 101-2, grifos nossos).

Esta sociedade que Baran (1984) utiliza para comparar com à nossa ainda não existia. Logo, ela não possuía autonomia alguma *fora do cérebro*, isto é, *não era um sujeito real*. Claro que alguns tipos de trabalhos são visivelmente um desperdício de energia humana, mas só podemos – e isso, cremos que seja suficiente – mostrar seu caráter desnecessário a partir da negação mesma: isto já se constitui como crítica, como Baran quer, da sociedade atual. Muito complicado é utilizarmos estas constatações para medir o "excedente econômico potencial".

Há, ainda, outras duas formas nas quais o "excedente econômico potencial" se esconde:

a terceira é a produção que se perde em virtude da organização irracional, e propensa ao desperdício do aparelho produtivo existente (...) a quarta é a produção que não se obtém devido à existência de desemprego originado, fundamentalmente, pela anarquia da produção capitalista e pela deficiência da procura efetiva (BARAN, 1984, p. 52).

Sobre a terceira, é preciso que se saiba o que em uma sociedade futura será considerado ou não como desperdício. Se Baran (1984) quer mais produção, então justamente o desperdício atual de energias humanas no processo de exploração terá de ser intensificado. Se Baran (1984) quer, como nos parece, uma organização mais racional que tenha como pressuposto a satisfação de necessidades socialmente definidas, esta colocação é justa. E sobre a quarta, intimamente ligada à terceira, vemos que Baran (1984) parece crer que na sociedade futura, o uso de mais seres humanos no processo de trabalho, ou de forma mais intensa, irá ampliar a produção. Se aquela mesma produção é planificada, porque ampliar a produção se é visível o desperdício (mesmo se se compensar analiticamente o processo de concentração de riquezas) nesta sociedade?

Para não sermos injustos, Baran (1984) mais a frente em seu texto retoma a possibilidade da diminuição da jornada do trabalho socializado a todos como compensação pela socialização geral para que a produção não se torne desperdício. O curioso é que esta segunda colocação retira em parte a força do argumento crítico da quarta forma, que é justamente onde o excedente seria ampliado. Também curioso é o fato de Baran relacionar

os problemas da sociedade capitalista aos princípios da demanda efetiva¹³, justamente a principal categoria do sistema keynesiano.

Analisadas em algum detalhe as características particulares do "excedente econômico potencial" temos que retornar agora à sua totalidade e observar duas últimas questões a seu respeito. Baran (1984) critica a chamada "Economia do bem-estar" pelo fato de que seus "economistas tentam avaliar essa ordem social [capitalista], sua proclamada eficiência, sua contribuição para o bem-estar humano, por critérios que ela mesma suscitou" (p. 54). Fica implícito, portanto que, para Baran, os critérios de julgamento de bem-estar e de alocação eficiente de recursos devem transcender os da ordem vigente. ¹⁴ Porém, Baran (1984) não tem objetivamente diante de si esta sociedade futura, com critérios mais humanistas para esta avaliação, por mais que enxergue, subjetivamente, a URSS como uma sociedade comunista. Então, diante desta questão, Baran necessita fazer uso de um *deus ex machina*. Segundo Baran (1984) haveria uma espécie de razão, que ele chama "razão objetiva", que havia norteado críticos da sociedade como Maquiavel, Hobbes, Smith e Ricardo.

A razão objetiva é o único critério pelo qual é possível julgar a natureza de uma organização sócio-econômica, sua capacidade em contribuir para a manifestação geral das potencialidades humanas e para seu crescimento (BARAN, 1984, p. 55).

Esta razão objetiva é, para o autor, embora não pareça a princípio, assentada no terreno da história. Segundo Baran (1984) assim como ninguém pode cruzar duas vezes o mesmo riacho, "o que é razão objetiva numa etapa histórica é anti-razão e reação em outra" (p. 57). E pelo que vimos até aqui, esta "razão objetiva" parece ser a razão presente em autores progressistas. Vejamos onde, para o autor, a "razão objetiva" se manifesta:

Assim é que, em *tempos de guerra*, quando a vitória constitui o principal interesse da classe dominante, *o que em tais circunstâncias constitui a razão objetiva* se sobrepõe aos interesses particulares e às utilidades subjetivas (id., p. 56, grifos nossos).

E quando a "razão objetiva" presente na sociedade passa a correr o risco de ser apropriada pela crítica progressista?

¹³ Sem dúvida que a ausência de demanda efetiva é um indicador acerca da incapacidade do sistema capitalista ser um sistema racional. Porém, em vez de problema essencial, a ausência da demanda efetiva é um problema fenomênico. Sua origem está na disjunção entre necessidades sociais e produção social.

¹⁴ É de grande interesse a comparação deste ponto de vista com o de Marx. O autor de O Capital embora não tenha o compromisso com a ordem vigente e seja firmemente comprometido com a superação desta sociedade, não invoca categorias de uma sociedade que ainda não se construiu (isto é, não é sujeito autônomo) para fazer suas descobertas e para mostrar as contradições do capitalismo. A teoria da mais-valia, por exemplo, surge exatamente em um ponto que Marx supera este tipo de concepção presente em reformadores utópicos: é justamente do pressuposto de que no capitalismo a forma de troca predominante é a troca de equivalentes. Apenas a partir deste pressuposto, que tem premissas dentro do próprio capitalismo, é que Marx pôde superar a doutrina de Steuart e fazer sua principal descoberta científica: a mais-valia (cf. Marx, 1980, p. 15-19).

Tão logo, porém, essa situação de emergência passe, e a circunstância de se admitir a possibilidade de se identificar a razão objetiva ameace transformar-se em fonte perigosa de crítica social, o pensamento burguês retira-se às pressas de qualquer posição avançada que, temporariamente, possa ter mantido e mergulha, uma vez mais, em seu costumeiro estado de agnosticismo e de 'inteligência prática' (ibid., p. 56-7, grifos nossos).

Baran (1984) parece incorrer em alguns problemas. Parece ter ele tentado fazer, para este tema, o mesmo que Marx fez em relação aos economistas no tocante à acumulação primitiva: Marx descobre que é só quando os economistas políticos tratam de questões a uma distância muito segura, na teoria da colonização, é que eles admitem haver o processo, e até mesmo a necessidade para o desenvolvimento da indústria, da acumulação primitiva; fato que eles negam para a Grã-Bretanha, mas consideram necessário para a América. Segundo Baran (1984), é em tempos de guerra que a sociedade se mobiliza segundo os preceitos da "razão objetiva". Aparentemente, Baran elege este momento como "razão objetiva" pelo fato de que em tempos de guerra, o interesse da classe dominante se sobreporia aos "interesses particulares e às utilidades subjetivas" e que neste momento, por exemplo, os convocados para a guerra sejam exatamente os trabalhadores improdutivos e que nesta fase o consumo seria racionado às necessidades fundamentais: chega-se à conclusão de que é a "razão objetiva" que pode, quando transformada em crítica social, revelar, por exemplo, o "excedente econômico potencial".

Algumas questões são necessárias: para Baran (1984) esta pretensa supressão das particularidades dos interesses e das utilidades subjetivas constitui progresso? Lembremonos, então, da mobilização nacional realizada pelo nazismo: isto constitui "razão objetiva" passível de ser apropriada pela crítica social progressista? Baran (1984) diz também que é em tempos de guerra que a "razão objetiva" se insurge e tão logo esta situação de emergência passe, "o pensamento burguês retira-se às pressas dessa posição avançada". Como podemos enxergar que os racionamentos e a redução de trabalhos improdutivos em tempos de guerra mostrem a irracionalidade desta sociedade? Como podemos ver no período de guerra uma "posição avançada"? Para tudo isso é necessária uma coisa que seria muito problemática no sistema de Baran: seria preciso abstrair a própria guerra nos tempos de guerra, para que víssemos neste período a "razão objetiva". Estaríamos retirando uma categoria determinante de dado período histórico. Sabemos das posições humanistas de Baran (1984), e por isso não se pode acusá-lo de estar com más intenções. Mas, acreditamos que não é na guerra que a "razão objetiva" vai nos revelar onde está o "excedente econômico potencial". Ainda podemos dizer sem a menor dúvida de que a sua transformação em "excedente efetivo" não vale tantas vidas. E, ainda sobre a razão objetiva, é interessante que ela se manifesta socialmente a priori. Ela já está na sociedade,

e nos tempos de guerra bastaria, para o autor, que a crítica social se apropriasse dela para que ela se tornasse um instrumento de crítica da sociedade. Mas, se a "razão objetiva" é aquela "posição avançada do pensamento burguês" em tempos de guerra, podemos dizer que justamente esta "razão objetiva" é que deve ser o objeto de crítica, e não ela o guia desta realização.

O segundo ponto geral do "excedente econômico potencial" que temos a comentar requer que já entremos na outra forma de excedente: o "excedente planejado". Citemos o comentário final de Baran (1984) sobre o "excedente econômico potencial" onde também se encontra a introdução deste outro excedente.

Se o excedente econômico potencial é uma categoria de considerável interesse científico para a compreensão da irracionalidade da ordem capitalista e de grande sentido pratico para uma sociedade capitalista que esteja sob condições de emergência ou defrontando com a necessidade de se desenvolver economicamente - o excedente econômico planejado é aplicável tão-somente ao planejamento econômico global de uma sociedade socialista (p. 65).

Procuramos mostrar até aqui os problemas da categoria "excedente econômico potencial" para a análise da irracionalidade da produção capitalista. Mas, é importante o fato de que aqui Baran recua: aqui, este excedente não está mais em comparação a uma sociedade socialista, mas com sentido prático para sociedades que necessitam se desenvolver. Baran (1984) não havia dito que só é possível compreender a irracionalidade se se colocar do ponto de vista de uma outra sociedade que não a nossa? Que devemos usar critérios de outra sociedade para que possamos ver as reais contradições da nossa? E o desenvolvimento econômico por ele pressuposto não era quase sinônimo de revolução social, como mostramos? Como agora a categoria "excedente econômico potencial" se tornou útil para uma sociedade que busca desenvolvimento capitalista, se este excedente para tornar-se efetivo pressupõe uma transformação e reorganização radicais desta sociedade? O recuo que Baran (1984) efetua aqui tem uma causa que uma leitura imanente pode revelar: se o autor não recuasse, seria impossível qualquer transformação do "excedente econômico potencial" em efetivo. Observemos a razão.

O autor acabou de nos introduzir ao "excedente planejado". Como ele nos disse, este excedente aplica-se apenas ao planejamento global de uma sociedade socialista. Se, lembrarmos os argumentos que mostram onde o "excedente econômico potencial" se esconde dentro da sociedade capitalista, veremos que o desperdício, a irracionalidade e a ineficiência econômica provêm das próprias leis imanentes do modo de produção capitalista. Portanto, para a transformação do "excedente econômico potencial" em efetivo, pressupõe-se a superação do modo de produção capitalista e a construção de uma sociedade superior. Mas, no tocante a esta mesma sociedade superior, o próprio Baran

(1984) não nos disse que o excedente que ali existe é planejado? Então onde há o espaço para a transformação do "excedente econômico potencial" em efetivo? Ao que tudo indica, no sistema do autor, ele não existe. Aparece-nos como uma contradição.

Considerações Finais

Apesar de toda a potencialidade crítica das obras Capitalismo Monopolista e Economia Política do Desenvolvimento, pudemos observar ao longo do texto uma série de problemáticas que, por outro lado, elas suscitam. Ambas partem da categoria "excedente", mas não pudemos encontrar uma unicidade de uso da mesma dentro de Capitalismo Monopolista. Diante disso, ao investigar os fundamentos da construção desta categoria em Economia Política do Desenvolvimento, encontramos problemas imanentes e também divergências no uso dela em cada obra. Porém, por esta mesma análise dos fundamentos, foi possível notar que nem mesmo um uso coerente da mesma representaria um grande avanço, mas seria até mesmo um retrocesso para a economia marxista. A mais-valia, grande descoberta científica de Marx, é a categoria mais adequada para mostrar como a exploração do trabalho na sociedade capitalista se realiza ontologicamente, isto é, independentemente da consciência dos homens. O excedente, por outro lado, parece uma fatia do bolo que excede, em média, as necessidades da sociedade. Não comparece, portanto, a pressuposição necessária da existência das classes no fundamento desta categoria. Não se enxerga nela que um lado da sociedade produz riqueza e o outro lado se apropria desta mesma riqueza.

Na formulação de Baran (1984), parece que, ao pensar o desenvolvimento econômico das sociedades em ascensão capitalista, há uma espécie ocultação da produção de mais-valia enquanto meio de acumulação de capital, e que Baran tenha pretendido mostrar, que por outro lado era uma espécie de abstenção social do consumo que geraria o desenvolvimento. A este respeito Marx e Lênin eram muito claros e Baran (1984) não precisaria fazer este retrocesso: estes autores afirmavam que as classes trabalhadoras (e as classes baixas em geral, especialmente na análise leniniana sobre o desenvolvimento do capitalismo na Rússia) sofrem de fato com a produção capitalista, mas que elas sofriam ainda mais com as mazelas do mundo pré-capitalista: como disse Marx no prefácio de *O Capital* a respeito deste mesmo problema acerca do desenvolvimento atrasado do capitalismo na Alemanha: *Le mort saisit le vif!* ¹⁵

¹⁵ O morto se apodera do vivo.

As palavras de Baran – se ele mostrasse o desenvolvimento capitalista, mesmo que indubitavelmente progressista em países subdesenvolvidos e dependentes, como um processo de acumulação de trabalho explorado – não cairiam dos livros para a realidade, porque por um lado, a exploração de trabalho já está na própria realidade, e de outro, como alertamos repetidamente ao longo deste texto, as categorias reais não perdem sua autonomia fora do cérebro, e permanecem como sujeito real.

Referências Bibliográficas

- BARAN, Paul. A Economia Política do Desenvolvimento. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. *Capitalismo Monopolista:* Ensaio sobre a ordem econômica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- LENIN, Vladmir Ilitch. *O Estado e a Revolução:* o que ensina o marxismo sobre o papel do Estado e o papel do proletariado na revolução. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- LUXEMBURGO, Rosa. Reforma ou Revolução? São Paulo: Expressão Popular, 1999.
- MANDEL, Ernest. The labor theory of value and Monopoly Capitalism. In: *International Socialist Review*. Vol. 28 No. 4, July-August 1967, pp. 29-42, March 1967.
- MARX, Karl. *Grundrisse:* Foundations of the critique of Political Economy. London: Penguin Books, 1973.
- __. *O Capital:* Crítica da Economia Política. L. I: O processo de produção do capital, t. II. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- __. *O Capital:* Crítica da Economia Política. L. II: O processo de circulação do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1985a.
- __. *Teorias da mais-valia:* história crítica do pensamento econômico. V. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- MÉSZÁROS, István. Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2002.

Enviar para:

Nelson Rosas - UFPB Rua Helena Freire, 553, Altiplano, Cabo Branco João Pessoa, PB CEP 58046-190

Marcelo Carcanholo UFF Faculdade de Economia Rua Tiradentes, 17 Ingá, Niterói - RJ CEP: 24210-510